Fls_____

PROCESSO Nº 11240045/2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Mamógrafo analógico VMI Graph Mamo AF.

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, **visando a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Mamógrafo analógico VMI Graph Mamo AF.**

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi pelo critério da oferta de menor preço apresentado pela empresa interessada em apresentar propostas para a Administração Municipal, por decorrência do aviso de cotação de preços, mediante dispensa de licitação, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 10/12/2025.

Considerando que dentre as propostas encaminhadas, aquela que apresentou o menor preço foi a empresa **J- PRIME LTDA;**

Considerando que o preço ofertado se encontra dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, em observância ao procedimento disciplinado no art. 23, § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

Considerando que a melhor oferta guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que o parecer técnico apresentado pelo Controle Interno desta Administração, manifestou entendimento pela regularidade do procedimento realizado em consonância com o art. 72 da NLLC combinado com sua regulamentação no âmbito deste município por meio do Decreto Municipal n° 45/2023.

AUTORIZO a contratação direta com a empresa **J- PRIME LTDA, no valor de R$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais),** para execução do objeto em consonância com o termo de referência.

Fls_____

PREFEITURA DE
SANTANA DO IPANEMA
OUVIR, CUIDAR E TRANSFORMAR

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
GABINETE DO PREFEITO

Pelo exposto, sigam os autos ao Coordenadoria de Compras Públicas para divulgação do presente, com a devida publicidade de seu extrato.

Santana do Ipanema-AL, 08 de janeiro de 2026.

João Eduardo Bulhões Portela de Melo
Prefeito